



Vila do Porto  
município

# NOTA INFORMATIVA

## CORONAVÍRUS (COVID-19) – PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA MUNICIPAL

**(atualização de 03.06.2020)**

Conforme disposto na Resolução do Conselho do Governo n.º 159/2020 de 29 de maio de 2020, é determinada a prorrogação, nas ilhas de Santa Maria, Flores e Corvo, da situação de alerta, até às 00:00 horas do dia 15 de junho.

Nesse sentido, após audição da Comissão Municipal de Proteção Civil e pela atual situação causada pela pandemia COVID-19 no concelho de Vila do Porto, determina o Sr. Presidente do Município de Vila do Porto, **a Prorrogação da Situação de Alerta Municipal até às 00:00 do dia 15 de junho.**

A presente situação pode se revertida ou anulada a qualquer momento, tendo em conta a evolução da situação da pandemia do COVID-19 no concelho e/ou por entendimento da Comissão Municipal de Proteção Civil.

**A proteção de todos/a começa com a proteção de cada um/a.**